

**EDITAL DE ABERTURA DO 4º  
CONCURSO DE BOLSAS PROJEÇÃO –  
2019 – UNIDADES: GUARÁ I e II,  
SOBRADINHO E TAGUATINGA I e II**

A Diretoria de Educação do Grupo Projeção torna público o presente edital que traz as disposições gerais sobre o 4º Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção - CBCP.

**1. Das disposições preliminares:**

- 1.1. O Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção - CBCP será regido por esse edital e executado pela Comissão Organizadora dos Colégios Projeção.
- 1.2. Para o presente certame serão disponibilizadas **308** (trezentos e oito) bolsas de estudos com percentuais que variam entre: 30% e 100%, distribuídas entre as cinco Unidades de Educação Básica do Grupo Projeção, de acordo com o item 7.1 (Quadro Geral de Distribuição de Bolsas), destinadas ao 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, nos Colégios: Guará I, Guará II, Sobradinho e Taguatinga – unidades 1 (Samdu) e 2 (QNJ).
- 1.3. As bolsas que tratam o presente edital serão **válidas** para utilização, **exclusivamente**, no ano de 2019.
- 1.4. O candidato concorrerá somente com os inscritos para a mesma série/ano/unidade.
- 1.5. Após divulgação do resultado final, o candidato terá o prazo de **26/10 a 10/11/2018** para efetivar sua matrícula na unidade escolhida.
- 1.6. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão, somente, sobre as mensalidades de janeiro a dezembro de 2019, respeitada as condições do item 8 do presente edital.
- 1.7. Em nenhuma hipótese haverá acúmulo de benefícios, portanto, se contemplado com a bolsa de estudos, o estudante abre, desde já, mão de qualquer outra modalidade de desconto ou benefício que possa fazer jus.

**2. Das inscrições nos Colégios Projeção:**

- 2.1. As inscrições poderão ser realizadas presencialmente nas Centrais de Matrícula dos Colégios Projeção ou à distância, por meio do endereço eletrônico [www.projecao.br](http://www.projecao.br), acessando o espaço destinado ao Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção - CBCP.
- 2.2. O período de inscrições é de: **08h do dia 17/09/2018 até às 23h59min do dia 11/10/2018.**
- 2.3. As inscrições presenciais deverão ser realizadas das 8h às 17h (horário comercial), também entre os dias **17/09 à 11/10/2018.**
- 2.4. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento oficial de identificação original com foto (carteira de identidade, passaporte ou identidade estudantil).

### 3. Das provas:

- 3.1. A prova será elaborada por uma equipe multidisciplinar interna e será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos programáticos descritos no presente edital.
- 3.2. Cada questão corretamente respondida valerá 2 pontos.
- 3.3. O candidato deverá realizar a prova no Colégio que eleger no ato da inscrição: Guará I, Guará II, Sobradinho, Taguatinga Norte – Unidade 1 – Samdu e Taguatinga Norte – Unidade 2 – QNJ.
- 3.4. Estarão autorizados a adentrar as instalações dos Colégios Projeção, somente, os candidatos que apresentarem o **comprovante de inscrição** acompanhado do documento oficial de identificação com foto.
- 3.5. Data da prova: **20/10/2018, sábado.**
- 3.6. As provas terão duração máxima de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão de respostas e serão realizadas das **8h30min às 12h30min.**
- 3.7. Os portões serão abertos às **7h30min** e fechados impreterivelmente às **8h 25min.**
- 3.8. É indicado que o candidato compareça ao local das provas com antecedência mínima de 25 minutos em relação ao horário de início, munido de caneta **esferográfica transparente de tinta preta**, lápis, borracha, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.
- 3.9. O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h, sob pena de ser desclassificado.
- 3.10. Os candidatos poderão levar o caderno de provas somente a partir de 12h.
- 3.11. Os candidatos poderão levar o rascunho da folha de respostas somente a partir das **11h30min.**
- 3.12. Os candidatos que forem flagrados utilizando meios ilícitos para a execução das provas ou que perturbarem a ordem do recinto serão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção.
- 3.13. Fica expressamente proibido o uso de aparelhos eletroeletrônicos tais como: calculadoras, celulares, fones de ouvido, agendas eletrônicas, Ipad, relógios e etc – estes deverão estar desligados e ficarão sob a posse do candidato, em saco plástico a ser provido pela Instituição.
- 3.14. Fica expressamente proibido o uso de calculadora, óculos de sol e bonés durante a realização das provas, que deverão ficar sob a posse do candidato dentro de saco plástico a ser provido pela Instituição.

### 4. Dos critérios para recebimento das bolsas e desempate:

- 4.1. **As bolsas serão repassadas ao candidato de acordo com a nota obtida, considerando:**
- 4.2. A nota de corte do Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção é de **65 pontos**, portanto, os candidatos com notas inferiores a 65 pontos serão automaticamente excluídos do concurso.
- 4.3 Para obtenção da bolsa de 30%, a nota mínima é de 65 pontos; para a bolsa de 40%, nota mínima de 70 pontos; bolsa de 50%, nota mínima de 75 pontos.
- 4.4. Para obtenção da bolsa de 100%, conforme quadro de distribuição de bolsas, a nota mínima terá que ser maior ou igual a 80 pontos. No caso em que mais de um candidato ultrapassar a nota mínima para usufruir da bolsa de 100%, prevalecerá a nota maior para usufruir da bolsa de 100%, restando, ao segundo colocado, o direito de usufruir do segundo maior desconto, nesta ordem.
- 4.5. Em caso de empate na nota final do Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção, terá preferência no desempate o candidato que, na seguinte ordem:
  1. Obter a maior nota em Língua Portuguesa.
  2. Obter a maior nota em Matemática.
  3. Obter a maior nota em Conhecimentos Gerais.

### 5. Da divulgação do gabarito oficial:

O gabarito oficial da prova será divulgado no quadro de avisos dos Colégios Projeção e no site [www.projecao.br](http://www.projecao.br) a partir das 12h30min do dia da aplicação da prova.

## 6. Do resultado:

O resultado final do Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção com a relação dos bolsistas contemplados será afixado no quadro de avisos dos Colégios Projeção no dia:

➤ **26/10/2018, sexta-feira, a partir das 8h.**

## 7. Das Bolsas Integrais e Parciais:

Serão oferecidas ao todo **308** (trezentos e oito) bolsas entre Integrais e Parciais de acordo com o quadro geral de distribuição de bolsas a seguir.

### 7.1. Quadro geral de distribuição de bolsas para o ano de 2019:

UNIDADE		6º ANO				7º ANO				8º ANO				9º ANO				TOTAL INTERNAS
		100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	
GUARÁ I		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
SOBRADINHO		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
TAGUATINGA NORTE - UNI 2 - QNJ		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
TAGUATINGA NORTE - UNI 1 - SAMDU		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	17
<b>TOTAL POR DESCONTO</b>		<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>68</b>
UNIDADE		6º ANO				7º ANO				8º ANO				9º ANO				TOTAL EXTERNAS
		100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	
GUARÁ I		2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	25
SOBRADINHO		2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	25
TAGUATINGA NORTE - UNI 2 - QNJ		2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	25
TAGUATINGA NORTE - UNI 1 - SAMDU		2	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	25
<b>TOTAL POR DESCONTO</b>		<b>8</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>100</b>
UNIDADE		1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL BOLSAS INTERNAS				
		100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%					
GUARÁ II		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13				
SOBRADINHO		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13				
TAGUATINGA NORTE - UNI 2 - QNJ		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13				
TAGUATINGA NORTE - UNI 1 - SAMDU		2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13				
<b>TOTAL POR DESCONTO</b>		<b>8</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>52</b>				
UNIDADE		1º ANO				2º ANO				3º ANO				TOTAL BOLSAS EXTERNAS				
		100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%	100%	50%	40%	30%					
GUARÁ II		2	1	2	3	1	1	2	3	1	1	2	3	22				
SOBRADINHO		2	1	2	3	1	1	2	3	1	1	2	3	22				
TAGUATINGA NORTE - UNI 2 - QNJ		2	1	2	3	1	1	2	3	1	1	2	3	22				
TAGUATINGA NORTE - UNI 1 - SAMDU		2	1	2	3	1	1	2	3	1	1	2	3	22				
<b>TOTAL POR DESCONTO</b>		<b>8</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>88</b>				
<b>TOTAL GERAL DE BOLSAS</b>		<b>308</b>																

\*Nota mínima para receber a bolsa de 100% é 80 pontos

\*Nota mínima para receber a demais bolsas deve observar o disposto no item 4 deste edital.

## 8. Das Condições e Classificações:

- 8.1. Estarão automaticamente desclassificados do Concurso de Bolsas dos Colégios Projeção – CBCP os candidatos que obtiverem na somatória total de acertos nota inferior a 65 (sessenta e cinco) pontos.
- 8.2. As bolsas que tratam o presente edital serão automaticamente canceladas quando identificada a inadimplência no pagamento da mensalidade devida pelo Aluno/representante legal, assim que constatado o vencimento e consequente inadimplemento.

#### **9. Disposições gerais:**

- 9.1. Este regulamento estará disponível no site [www.projecao.br](http://www.projecao.br) a partir do dia 10/09/2018.
- 9.2. A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação integral deste edital.
- 9.3. Quaisquer dúvidas em relação ao concurso, que não estejam no edital, deverão ser encaminhadas por escrito à comissão organizadora que é composta pela: Diretor de Educação, Assessora Pedagógica da Educação Básica e pela Direção da Unidade de Ensino, em um prazo de até 2 dias após a realização do exame.

#### **10. Do conteúdo programático: Conforme Anexo 1 e 2**

Taguatinga, DF, 03 de setembro 2018.

---

José Sérgio de Jesus  
Diretor de Educação  
Grupo Projeção

Anexo 1: Conteúdo programático – Ensino Fundamental II  
Anexo 2: Conteúdo programático – Ensino Médio